

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

**A EDUCAÇÃO COMO CAMINHO PARA A CIDADANIA NO CONTEXTO  
BRASILEIRO E COLOMBIANO<sup>1</sup>  
EDUCATION AS A PATH TO CITIZENSHIP IN THE BRAZILIAN AND  
COLOMBIAN CONTEXT**

**Carina Copatti<sup>2</sup>, Daniel Fernando Sanchez<sup>3</sup>**

<sup>1</sup> O objetivo deste artigo é refletir sobre a educação numa perspectiva cidadã, percorrendo fatos que marcaram seus avanços ou retrocessos no Brasil e na Colômbia. O intuito é perceber que caminhos são trilhados e que perspectivas são necessárias no sentido de avançar na construção da cidadania.

<sup>2</sup> Doutoranda em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Licenciada em Geografia e Mestre em Educação pela Universidade de Passo Fundo (UPF).

<sup>3</sup> Mestrando em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI, 2017).

### **Introdução**

Como direito de todos e como caminho para a construção da cidadania, a educação tem se tornado uma das questões mais urgentes e necessárias de serem debatidas no contexto da América Latina, frente a um processo em que se amplia a perda de direitos sociais, a fragmentação crescente entre o capital e o social, dimensões que são vistas como dicotômicas e que precisariam estar alinhadas no sentido de promover, pela educação, as bases para a participação cidadã e, conseqüentemente, para a construção da cidadania.

Como pensar, nesse sentido, a educação como processo/como via para a cidadania? Essa preocupação perpassa preocupações tanto no Brasil quanto na Colômbia, além de outros países da América Latina, imersos em situações de conflitos e desigualdades sociais. Estes são desafios que implicam em pensar a educação, principalmente no contexto escolar, como espaço em que a dimensão social precisa ser debatida e constituir caminho para os avanços que se pretende.

Essa reflexão ancora-se no campo da educação e, por meio de uma abordagem qualitativa, procura, a partir da contribuição de diferentes autores brasileiros e colombianos, tecer reflexões teóricas sobre o contexto destes dois países, procurando compreender aspectos que lhe são comuns, seja pelo processo que envolve o acesso à educação como direito de todos e dever do Estado, quanto no sentido de pensar a construção da cidadania como elemento de transformação social, como direito à vida em sociedade não apenas estruturada em direitos e deveres, mas pela construção do espaço que é comum, e como dimensão da vida em dado recorte espaço-temporal que é transformado continuamente.

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

### **A educação nos contextos brasileiro e colombiano**

Atualmente, a educação faz parte dos direitos fundamentais das pessoas, esta reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e por convenções internacionais que comprometem aos Estados a respaldar o acesso à educação de todas os cidadãos no mundo (JAIMES, 2016). Antes de chegar nesse patamar de garantias internacionais teve um processo bastante dissímil na sua construção de sistemas educacionais, especialmente em latino-americana, ocupada e colonizada por portugueses e espanhóis. Este é um processo relativamente recente, tendo em vista que ocorreu muito tempo depois do que aconteceu na Europa e nos Estados Unidos.

Neste texto se desenvolvera com maior profundidade o caso brasileiro e o caso colombiano, com o objetivo de contrapor a experiência entre países colonizados um pela Espanha e outro por Portugal, os maiores responsáveis históricos pela configuração colonial da América.

#### **No caso do Brasil.**

No processo inicial da colonização, inúmeras transformações ocorreram no território, principalmente sob aspectos econômicos e sociais. Nesse período foi incentivada a presença dos Padres Jesuítas no território ocupado, cujo objetivo foi expandir a fé cristã, catequizando os indígenas e facilitando a manutenção da posse das terras e a conquista de novas áreas. Quando os portugueses chegaram pelo litoral e os espanhóis pela bacia do Rio da Prata, os grupos indígenas foram vendo a transformação do território, pela ocupação estrangeira, implicando em transformações na vida dos grupos indígenas que habitavam os territórios.

Nesse processo, nos primeiros anos da colonização portuguesa no Brasil, as atividades religiosas e aquelas ligadas à educação estavam a cargo dos Padres da Companhia de Jesus, que chegaram ao território da colônia portuguesa na América no ano de 1549. De acordo com Zotti (2004) a educação jesuítica teve como objetivo primeiro a catequese, mas esse foi logo substituído por uma educação aos filhos dos homens da elite, que depois concluíam seus estudos no continente europeu. Segundo a autora (2004) as normas dos colégios jesuítas eram padronizadas e foram oficialmente publicadas em 1599 no *Ratio Studiorum*, no qual tudo estava previsto, inclusive a forma de portar-se. Essa forma de educação dava um mundo pronto, que não deixava o estudante livre para pensar.

Nesse período havia no Brasil o curso elementar, geralmente oferecido pela família e fortalecido nos colégios (para filhos de nobres), e o estudo de humanidades (para a arte da composição e da escrita). Diante disso, a educação não se constituía como um bem acessível a todos. Os jesuítas permanecem responsáveis pela educação no Brasil até 1759, quando foram expulsos de Portugal e, conseqüentemente, do Brasil.

Em 1772, segundo Zotti (2004), treze anos após a expulsão dos Jesuítas foi realizada a Reforma

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

Pombalina, que instituiu as aulas de grego e retórica e criou o cargo de diretor de estudos, além de orientar e fiscalizar o ensino, e selecionar professor por meio de exames. No ensino secundário, que era organizado pelo curso de humanidades, caracterizado pela unidade de professor, passou a ser fragmentado e disperso em aulas avulsas, cada uma com um professor. A autora (2004) salienta ainda que a nível secundário se manteve um ensino distanciado da realidade, sendo que o modelo europeu “civilizado” deveria ser imitado.

A educação naquela época tinha por base a instrução para as elites, o que se intensificou no Período Pombalino. Ocorreu, nesse período de quase meio século, uma lacuna no sistema educacional, até 1808, quando a Corte Portuguesa se mudou para o Brasil. Nesse momento, foi necessário expandir os horizontes da educação, que, com a chegada da família real portuguesa, teve como processos posteriores a criação das primeiras instituições de ensino superior e de profissionais por meio de cursos isolados. Os demais níveis de ensino continuaram apenas formando as elites.

A partir de 1822, com a Independência do Brasil, a atenção estava ainda voltada para as demandas econômicas, em que o modelo exportador era mantido e a educação era oportunizada às classes mais abastadas. Nos anos seguintes a educação escolar pouco evoluiu, estando em muito legada às necessidades das elites e aos anseios do mercado.

O contexto que marcou os avanços da educação no Brasil tem grande relação com os avanços do capitalismo no período pós Revolução Industrial, em que a necessidade de mão de obra qualificada para o trabalho se expandiu. Segundo Mormul e Machado (2013, p. 278):

[...] é no século XIX que as tentativas de universalização do ensino se concretizam e o Estado passa a intervir cada vez mais na educação para constituir uma escola leiga, gratuita e obrigatória. A educação passou a ser vista como um direito do cidadão, já que os avanços industriais, associados às novas relações de produção exigiam maior qualificação do trabalhador, mesmo que minimamente, para atender às exigências da sociedade. Neste caso, o indivíduo sem qualificação poderia comprometer o bom desenvolvimento do sistema e, dessa forma, a educação tornava-se um meio eficiente de qualificar o trabalhador para as novas formas de trabalho, o que resultaria na dinamização do progresso, bem como na formação e disciplinarização do cidadão tendo em vista a abolição dos escravos em via de efetivação, tornando obsoleto o uso do chicote. A educação pública foi concebida como um mecanismo eficaz de formar o cidadão para o trabalho. Com a libertação dos escravos e a entrada de novos trabalhadores no cenário nacional, era necessária a utilização de métodos disciplinares e eficazes para que o progresso e a ordem fossem assegurados e, sobretudo, que esses não ferissem a integridade física e intelectual dos indivíduos.

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

A educação escolar era uma maneira de formar cidadãos livres para o trabalho, considerando as necessidades da época e o aumento da influência da classe burguesa. Diante disso, as décadas seguintes foram marcadas por avanços no sentido de promover uma educação acessível à população, principalmente no intuito de formar mão de obra para o trabalho. É possível perceber que no século XX o sistema educacional brasileiro avança para o atendimento a todas as camadas da população, procurando garantir direitos anteriormente negados e maior acesso à educação pela cidadania, o que foi interrompido entre 1963-1984 no período da ditadura militar, que impôs censura à educação e retrocessos no sentido de promover maior igualdade de direitos e uma formação cidadã, impossível nesse período.

A década de 1990 mostra importantes avanços nesse sentido. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 marca avanços no sentido de inserir todas as parcelas de crianças e jovens, considerando a necessidade de um processo educativo que atendesse a todos, inclusive avançando no atendimento de outras especificidades, como as populações do campo, indígenas, a educação especial, educação de jovens e adultos, contemplados na legislação posteriormente. Muito embora deva-se enfatizar que há desafios inúmeros ainda em promover uma educação de qualidade, de fato, a estas minorias. A valorização da diversidade cultural, a valorização dos profissionais da educação, além de outras tantas necessidades que permeiam a educação brasileira.

Diante disso, apesar destes avanços por uma educação obrigatória e gratuita, há ainda a necessidade de alcançar a devida qualidade no processo formativo, no sentido de construir uma sociedade em que os cidadãos participem das decisões, façam escolhas, e insiram-se na construção de uma sociedade melhor, a partir de uma educação emancipadora. Nesse sentido, a educação pensada como direito de todos e dever do Estado no Brasil é um processo recente, haja visto que se estruturou apenas no século XX, e permanece com inúmeras lacunas, principalmente no intuito de formar para a cidadania.

#### **No caso da Colômbia.**

O caso colombiano está pautado em quatro momentos, a intervenção da igreja, um momento republicano, a modernização e o contexto de garantias internacionais. A educação foi uma tarefa tradicional da igreja, quem atendia populações muito pequenas e com o intuito de formar em termos de ofícios básicos e costumes católicas. Porém, também existia uma educação das elites, com mestres em ofícios distintos que formavam aos futuros governantes, mas estava muito longe de ser pública.

O momento republicano começa com a formação da nação longe dos interesses espanhóis, e foi direcionado pelas lutas entre dois partidos políticos, o partido liberal e o partido conservador; um torcia pela intervenção da igreja em todas as decisões que fossem a dirigir a educação, entanto que partido liberal advogava uma educação com sentido público, técnico e que propiciasse o trabalho, mesmo sendo um resumo corto, essa briga resume mais de cem anos do comportamento

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

dos debates. No entanto, nem um nem o outro conseguiram levar a educação para todo o país, superar as diferenças de gênero, nem criar um status de profissional para os professores.

O momento moderno é aquele pautado pelo domínio da ciência e da técnica, em conexão com a indústria e o mundo do trabalho num contexto secularizado mas ainda muito influenciado pela igreja, este período teve uma abertura causada pela participação em primeiro lugar, da Missão Pedagógica Alemã, e depois pelos sindicatos e o movimento de professores, principalmente preocupados principalmente na avaliação de todo o sistema educativo, teve como pontos a atender: O baixo nível de escolaridade, o número pequeno de professores, a formação deles e sua aleatoriedade salarial, a enorme diferença entre a educação urbana e rural a mudança radical de um governo para o outro e a necessidade articular a educação como um sistema unitário que respondesse a interesses sociais.

Mudanças que marcaram o período entre a metade do século até os anos 80 para terminar com a lei 115 de 1994 ou lei geral de educação na qual se estipula os lineamentos do sistema educativo colombiano no marco da nova e até agora, última constituição, onde fica a educação como direito fundamental (ROJAS, 1982; JAIMES, 2016).

O último momento, o momento atual, o momento da educação no contexto de garantias internacionais, isto é, a educação como direito dentro dos direitos humanos. Segundo Jaimes (2016), a Colômbia para o ano 1991 já tinha aderido ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 29 de outubro de 1969; o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, de 29 de outubro de 1969; o Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, de 29 de outubro de 1969; o Segundo Protocolo Facultativo destinado a abolir a pena de morte, de 5 agosto de 1997; a Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 2 de setembro de 1981; a Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, de 19 de janeiro de 1982; a Convenção contra a tortura e outros tratos o penas cruéis, inumanos ou degradantes, de 8 de dezembro de 1987; a Convenção sobre Direitos da criança, de 28 de janeiro de 1991.

Este contexto favorece um debate aberto em educação que pode ser encontrado nas novas políticas e projeções futuras, mesmo que a crítica fale sobre mercantilização da educação, que ainda os professores tenham uma remuneração baixa e que ainda a cobertura não é total. Este contexto está respaldado por todo tipo de garantias e projeções de futuro que não tem comparação na história do país.

### **A construção da cidadania: um desafio atual no Brasil e na Colômbia**

Tanto no contexto brasileiro como no contexto colombiano, atualmente se tem uma constituição forte da educação como um direito, além dos problemas da diferença entre ideal e fato dos indicadores que falam de grandes problemas da educação, de estândares internacionais e de desafios locais, esse debate acontece num contexto do direito. Isso tem duas implicâncias, a

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

primeira é possibilidade de exigir do Estado as garantias para o acesso aos bens culturais da humanidade. A segunda tem a ver com o lugar social da educação, ela é um direito que tem uma relação recíproca com a cidadania já que em sua argumentação, para ela ser escolhida como um direito fundamental, está o fato dela servir para cultivar na pessoa os valores cidadãos e, em consequência, permite a pessoa de participar dentro de sua comunidade política e a vida democrática (VALENCIA, 2013).

A cidadania é um assunto moderno que tem que ser repensado. No sentido atual da cidadania tem que inclusas várias questões: a nova ordem geopolítica e as implicâncias dos alcances dos fenômenos internacionais, a fraqueza do sentido formal da cidadania que, por exemplo, fica sem ferramentas no momento de pensar os fluxos migratórios, o surgimento de identidades supranacionais (GOMEZ, 2004). A cidadania, que começa sendo exclusiva dos homens de certo nível social e econômico, agora se abre a questões que ultrapassam os estados nacionais. A cidadania moderna teria três dimensões importantes, segundo Fernandez e Echevarria (1998), a dimensão social, isto é, que os sujeitos são portadores de direitos, a cidadania formal, onde os sujeitos são reconhecidos como membros de comunidades políticas, e a cidadania política, onde os sujeitos fazem uso dos seus direitos e exigem, usam ou transformam as comunidades nas quais estão inseridas através de mecanismos legais ou socialmente válidos.

A UNESCO (2015) estabelece como objetivos para a educação, na perspectiva de uma cidadania mundial, a ênfase em se entender como parte de uma comunidade multi escalar composta de relações e interdependências econômicas, sociais e culturais complexas, que precisam uma formação política coerente no momento de participar, exigir, tolerar e conviver com os outros.

Para atingir aos objetivos da cidadania e fazer da cidadania um objetivo formativo, cada unidade política tem que projetar um tipo de educação. No caso da Colômbia tanto como no Brasil, o debate aponta a fazer desta uma parte integral de cada espaço educacional, quer dizer, é um fio transversal dentro das práticas pedagógicas e os corpos do conhecimento, a educação científica, ética e prática tem que formar um sujeito capaz de se compreender cidadão, respeitar aos outros como cidadãos e projetar na sua comunidade melhoras futuras, uma dialética entre dever, capacidade e conhecimento que só a educação consegue. O caso colombiano tem dois desafios particulares, além da crise do paradigma moderno, que tem a ver com o momento histórico, com o processo de paz, com as guerrilhas comunistas que levavam em guerra durante 50 anos no país; o outro é a consolidação de uma cultura política que acredite no Estado, e faça ele funcionar. A maioria de colombianos ou não sabem agir ou não acreditam nas instituições oficiais; até se fala de Estado falido para o caso Colombiano, o que seria um exagero, mas que deixa claro a grande tarefa que tem os colombianos pela frente (FERNANDEZ; ECHEVERRIA, 1998).

No contexto brasileiro educação precisa avançar ainda no sentido de estabelecer as bases do que seja a formação cidadã e do que sejam as necessidades de transformação social, de maior participação e de uma participação ativa, consciente e crítica sobre a realidade vivenciada em diferentes aspectos (políticos, econômicos, sociais, culturais, etc...), de fortalecimento da

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

democracia, de desenvolvimento da qualidade do processo formativo de professores e de estudantes para, finalmente, contribuir às transformações e melhorias sociais.

### **Considerações finais**

A educação, diante da realidade atual presente nestes dois países latino-americanos é caminho e possibilidade de enfrentamentos, de mudanças, de avanços para a construção da cidadania.

Esse processo envolve também a consolidação de um tipo de formação escolar que leve em conta a dimensão humana e ética na estruturação da sociedade considerando que, para além dos avanços no desenvolvimento econômico, os maiores desafios dizem respeito à estruturação de direitos sociais que alcancem todas as camadas sociais, que, pela educação, as mudanças sejam potencializadas e que, num futuro próximo, sejam caminho no sentido de anaçar em outras dimensões sociais, na diminuição das desigualdades, dos problemas de moradia, segurança, saúde, mobilidade, dentre outros que desafiam a vida de suas populações.

Estes desafios, ainda presentes tanto no Brasil quanto na Colômbia, precisam ser pensados a partir da contextualização da realidade vivenciada ainda nestas distintas sociedades, cujos caminhos de constituição e de construção da cidadania seguirem rumos parecidos. Temos hoje, ainda, muito a percorrer e muito a refletir sobre como nós, enquanto profissionais da educação, podemos contribuir à consolidação da cidadania pela via da educação escolar em nossos países: Brasil e Colômbia.

### **REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

FERNANDEZ, Ruben; ECHEVERRIA María. **Educacion y cidadania notas desde la experiencia de Medellin**. Revista nômadaz número 9, pp.129-140 septiembre 1998. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/1051/105114273014.pdf>. Acesso julho, 2018.

GOMEZ, ERNESTO. Ciudadania y enseanza de las ciências sociales. Malaga. 2004. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/1449175.pdf>. Acesso em julho, 2018.

JAIMES, ALBA. **El derecho a la educación en colombia, desde la perspectiva de los derechos humanos**. 2016. Disponível em: <http://revistas.ustatunja.edu.co/index.php/piuris/article/view/1144>. Acesso em julho, 2018.

MARTINEZ, BENITO. **Educación y ciudadanía** Eikasía. Revista de Filosofía, II 6 septiembre 2006. Disponível em: <http://www.revistadefilosofia.org/educacionyciudadania.pdf>. Acesso em julho, 2018.

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

MORMUL, Mehanna. MACHADO, Maria Cristina Gomes. Rui Barbosa e a Educação Brasileira: Os pareceres de 1882. **Cadernos de História da Educação**. V. 12, N. 1. Jan./Jun. 2013.

ROJAS, MARIA. **Análisis de una experiencia: la misión pedagógica alemana**. 1982. Disponível em: <http://revistas.pedagogica.edu.co/index.php/RCE/article/view/5080>. Acesso em julho, 2018.

UNESCO, 2015. **Educación para la ciudadanía mundial**. Temas y objetivos de aprendizaje. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002338/233876s.pdf>. Acesso em julho, 2018.

VALENCIA, ANGELICA. **La educación para la ciudadanía en colombia**: un análisis a partir de las pruebas internacionales sobre educación cívica de la IEA. 2013. Disponível em: [bibliotecadigital.univalle.edu.co/bitstream/10893/5891/1/0461734-p.pdf](http://bibliotecadigital.univalle.edu.co/bitstream/10893/5891/1/0461734-p.pdf). Acesso em julho, 2018.

ZOTTI, Solange Aparecida. **Sociedade, educação e currículo no Brasil**: dos jesuítas aos anos de 1980. Campinas/SP. Autores Associados: Brasília, DF: Editora Plano, 2004. Disponível em: <https://books.google.com.br/books>. Acesso: junho, 2018.